

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Pelotas
Departamento de Compras Governamentais
Registro de Preços Eletrônico - 030/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	18/07/2025 - 09:33:41	Solicitação de Esclarecimento	Não Respondido	
Questionamento: 1- No instrumento convocatório não traz previsão sobre a responsabilidade de ronda e guarda dos equipamentos nos locais de prestação dos serviços durante a noite. PERGUNTA: O SANEP irá disponibilizar segurança durante a noite para a guarda dos equipamentos que necessitarem pernoitar nos locais de prestação dos serviços, assim como nos finais de semana? 2- O item 7 – VISTORIA TÉCNICA E LAUDO DE CONFORMIDADE, sub item 7.1, traz a seguinte redação: "Antes da assinatura do contrato Administrativo e início efetivo da prestação dos serviços a Contratada deverá apresentar os equipamentos, máquinas e veículos ofertados que estão em sua posse para a vistoria técnica presencial, a ser realizada por equipe designada pela contratante". PERGUNTA 1: Qual prazo máximo será concedido para a empresa vencedora da licitação apresentar os equipamentos para a Vistoria e Laudo técnico? PERGUNTA 2: Caso a empresa vencedora, não cumpra o prazo estabelecido pela administração para a apresentação dos equipamentos, essa será inabilitada e será convocada a licitante classificada de forma subsequente? 3- No Anexo I, Termo de Referência (Tabela de equipamentos e valores estabelecidos), verificamos, em relação aos itens 4 – Caminhão Truck 6X4 e item 5 – Trator de esteira, que: O valor máximo da hora para o item 4 – Caminhão Truck está superestimado em relação aos valores praticados no mercado regional e, com relação ao item 5 – Trator de Esteira, evidenciamos o contrário, ou seja, o valor máximo estabelecido no edital está muito abaixo do valor praticado no mercado local e regional. PERGUNTA 1: Os valores estabelecidos para os itens 4 e 5 não estariam invertidos? PERGUNTA 2: Quais foram os orçamentos apresentados para a formação do valor de referência do presente certame? Resposta: Não Respondido					



Questionamentos:

1- No instrumento convocatório não traz previsão sobre a responsabilidade de ronda e guarda dos equipamentos nos locais de prestação dos serviços durante a noite.

PERGUNTA: O SANEP irá disponibilizar segurança durante a noite para a guarda dos equipamentos que necessitarem pernoitar nos locais de prestação dos serviços, assim como nos finais de semana?

Resposta) O item consta no edital conforme segue:

“9.1.35. Caso máquinas, equipamentos ou veículos da CONTRATADA permaneçam no local de prestação dos serviços durante a noite, a responsabilidade por sua guarda e segurança será integralmente da CONTRATADA”

Logo, a guarda e segurança é responsabilidade da contratada, conforme previsão editalícia.

2- O item 7 – VISTORIA TÉCNICA E LAUDO DE CONFORMIDADE, sub item 7.1, traz a seguinte redação: “Antes da assinatura do contrato Administrativo e início efetivo da prestação dos serviços a Contratada deverá apresentar os equipamentos, máquinas e veículos ofertados que estão em sua posse para a vistoria técnica presencial, a ser realizada por equipe designada pela contratante”.

PERGUNTA 1: Qual prazo máximo será concedido para a empresa vencedora da licitação apresentar os equipamentos para a Vistoria e Laudo técnico?

PERGUNTA 2: Caso a empresa vencedora, não cumpra o prazo estabelecido pela administração para a apresentação dos equipamentos, essa será inabilitada e será convocada a licitante classificada de forma subsequente?

Resposta 1) **Recomendo 5 dias úteis** antes da previsão da data de assinatura do contrato (que depende de trâmites administrativos após homologação). É um prazo adequado para o fiscal técnico emitir o laudo de conformidade ou não após vistoria dos equipamentos.

Pergunta 2) **Recomendo que sim**, uma vez que a pergunta é relativa à apresentação dos equipamentos, e não relativa à apresentação de equipamentos que possuem vícios sanáveis ou insanáveis conforme laudo técnico.

3- No Anexo I, Termo de Referência (Tabela de equipamentos e valores estabelecidos), verificamos, em relação aos itens 4 – Caminhão Truck 6X4 e item 5 – Trator de esteira, que: O valor máximo da hora para o item 4 – Caminhão Truck está superestimado em relação aos valores praticados no mercado regional e, com relação ao item 5 – Trator de Esteira, evidenciamos o contrário, ou seja, o valor máximo estabelecido no edital está muito abaixo do valor praticado no mercado local e regional.

PERGUNTA 1: Os valores estabelecidos para os itens 4 e 5 não estariam invertidos?

PERGUNTA 2: Quais foram os orçamentos apresentados para a formação do valor de referência do presente certame?

Resposta 1) Estão corretos.

Resposta 2) Referência SINAPI. Para o item 4 (código 91386) e para o item 5 (código 89032). Todos os itens foram acrescidos de BDI.